



MUNICÍPIO DE GUARACIABA

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2024**

ROQUE LUIZ MENEGUINI

Prefeito

VANDECIR DORIGON

Vice-Prefeito

ROSELI VAINI BRUSTOLIN COMIN

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Membros da comissão que representam os diferentes segmentos da sociedade que coordenaram a elaboração do Plano Municipal de Educação conforme Portaria nº 559/2014.

Alcênia Ferronato - Núcleo Avançado de Ensino Supletivo (NAES)

Bruno Canísio Schneider – Ensino Superior

Casiana Rafaloski-Ensino Médio

Cátia Cilene Heinen Abati – Educação Infantil

Célia Salete Bianchi- Sociedade Civil

Cleonice Lermem- Secretaria Estadual de Educação

Daniela Demarchi da Silva – Departamento de Cultura

Edione Kroth Fabi- Sociedade Civil

Elisabet Grando - Secretaria Estadual de Educação

Eliza Anchau Kinzel- Conselho Municipal de Educação

Inêz Pomiencinski – Ensino Fundamental

Ivanete Romio Arconti – Sociedade Civil

Jacira Torres Bólico – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Jair Agostini - Sociedade Civil

Jair Dilli- Casa Familiar Rural (CFR)

Janete Gabe- Secretaria Municipal de Educação

Joltir José Arconti- Sociedade Civil

Kátia Kaibers – Departamento de Planejamento

Leonides Comin Colombo- Sociedade Civil

Odete Vanoni Balensiefer- Educação Infantil

Pedro Trevisol- Câmara de Vereadores

Rojani Maria Garlet – Ensino Fundamental

Roseli Vaini Brustolin Comin- Secretaria Municipal de Educação

Sandra Lorena Trevisol Scapin- Ensino Médio

Simone Arconti -- Ensino Fundamental

INTRODUÇÃO

A educação constitui elemento essencial para o desenvolvimento humano, compreendendo as relações sociais, políticas, históricas e culturais dos indivíduos. É importante que toda a sociedade esteja empenhada e acompanhe junto aos entes federados, o desenvolvimento da educação e a melhoria das condições de equidade oferecidas, a fim de possibilitar a apropriação do conhecimento para todos. Isto torna possível a construção dos consensos necessários à sustentabilidade do sistema e à promoção das mudanças, visando à qualidade da educação e a valorização de seus profissionais.

Este Plano Municipal de Educação tem suas metas e estratégias alinhadas ao Plano Nacional de Educação e, em articulação com os entes federados, propõe-se a oferecer educação de qualidade para a próxima década, independente da modalidade de ensino, preparando os cidadãos para o exercício consciente da cidadania, o cumprimento dos deveres e a conquista dos direitos.

No ano de 2014, iniciaram-se os estudos para a elaboração do Plano Municipal de Educação, onde foi nomeada uma comissão com representantes da sociedade civil e da educação, do Departamento de Planejamento da Prefeitura de Guaraciaba, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Estadual de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, da Casa Familiar Rural, da Câmara de Vereadores, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo, através da portaria número 559/2014.

Toda a comunidade participou, discutindo como a educação se apresenta hoje, seus pontos positivos e negativos. Apresentaram-se sugestões para a melhoria da qualidade da educação nos diferentes níveis. Estas foram analisadas pela comissão e ao final desse trabalho, definiram-se metas e estratégias para alcançar os objetivos propostos. Estas metas e estratégias compõem o documento base do Plano Municipal de Educação.

1. FUNDAMENTOS LEGAIS

A Constituição Federal, no Art. 214, estabelece que o Plano Nacional de Educação tenha duração de dez anos, “com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas”.

A Constituição define ainda, que na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabeleçam formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Em seu Art. 208, inciso I, determina como dever do Estado a efetivação da educação básica, sua obrigatoriedade e gratuidade a partir dos 04 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. A LDB, em seu Art. 32, reafirma a obrigatoriedade e o princípio da gratuidade, na escola pública, estabelecendo a duração de 09 (nove) anos, para o ensino fundamental, iniciando-se aos 06(seis) anos de idade.

Deste modo, a União deverá organizar o sistema nacional de ensino e aplicar, anualmente, nunca menos de dezoito por cento da receita resultante de impostos. Os estados e o Distrito Federal, prioritariamente, devem atuar no âmbito do ensino fundamental e médio, aplicando, no mínimo vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos e, os municípios, prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, aplicando também, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos.

2. DIAGNÓSTICO

2.1. Perfil Demográfico e sócio econômico do município

O início da história do município de Guaraciaba recua-se a registros históricos e atos administrativos anteriores ao descobrimento do Brasil, fundamentado no Tratado de Tordesilhas em 1494. Com a criação de Chapecó, pela lei nº. 1147, no ano de 1917, teve início os desmembramentos, incluindo Guaraciaba. Foi na década de 1940 que se iniciou a colonização das terras que hoje pertencem a Guaraciaba. Em 02 de setembro de 1945, o Padre Aurélio Canzi celebrou a primeira missa na nova localidade, dando-lhe o nome de Guaraciaba, que na língua Tupi-Guarani significa “Raio de Luz”. Conta à história, que o nome se deve aos raios de sol que cortavam a mata fechada e iluminava o local da missa. Pela lei nº. 733 de 20 de julho de 1961 foi criado o município de Guaraciaba, desmembrando-se de São Miguel do Oeste, juntamente com o território que hoje é Anchieta. A instalação oficial do município ocorreu em 01 de outubro de 1961.

A colonização de Guaraciaba iniciou-se na década de 1940, numa época em que os governos adotaram uma política de desenvolvimento em parceria com grandes empresas, exploradoras de madeiras. Antes da chegada dos imigrantes, essas terras eram habitadas por indígenas e caboclos, que não possuíam documentos de posse das terras.

Os colonizadores de Guaraciaba foram na sua grande maioria descendentes de imigrantes italianos e alemães, vindos do Rio Grande do Sul. As primeiras famílias encontraram muitas dificuldades, entre elas a falta de estradas, moradia, comércio, escolas e igrejas. Não havia assistência médica, os moradores recorriam à medicina caseira e a fé em Deus. Era mais rápido o transporte a pé ou a cavalo, do que depender dos caminhões devido à falta de estradas. Levavam dias ou até meses para conseguir o que hoje se consegue em poucas horas.

Atualmente em Guaraciaba, o comércio é diversificado. A produção industrial cresce significativamente, com destaque para a fabricação de móveis, esquadrias de madeira, confecções têxteis, fabricação de artefatos de cimento, derivados de cana-de-açúcar, derivados de suínos, envasilhamento de água mineral, entre outras. Em 2015, segundo dados do Sistema de Tributação da Prefeitura estão em efetivas atividades em Guaraciaba 95 indústrias, 269 comércios, 227 prestadoras de serviços e 67 autônomos.

Guaraciaba tem na atividade rural a principal fonte de trabalho e renda. Neste ramo destaca-se a produção de leite, a produção animal (suínos, bovinos de corte, aves, peixes, abelhas, dentre outros) e a produção vegetal (milho, feijão, soja, trigo, fumo, frutas, dentre outros). As propriedades agrícolas, na sua maioria, se caracterizam como pequenos grupos familiares, totalizando cerca de 1.670 propriedades rurais.

2.1.2 Localização e espaço geográfico

O município de Guaraciaba pertence ao 2º fuso horário brasileiro, bem como todo o Estado de Santa Catarina, correspondendo a uma diferença de 3 horas a menos que à hora oficial de Greenwich. Situa-se no Hemisfério Ocidental, ao Sul do Trópico de Capricórnio, na região Sul do Brasil e mais precisamente no Extremo Oeste Catarinense. Apresenta latitude de 26°35'57" sul e longitude de 53°31'15" oeste de Greenwich e está a uma altitude média de 720m acima do nível do mar. Possui um território de 329,77 km², que corresponde a aproximadamente 0,32% da área do Estado de Santa Catarina.

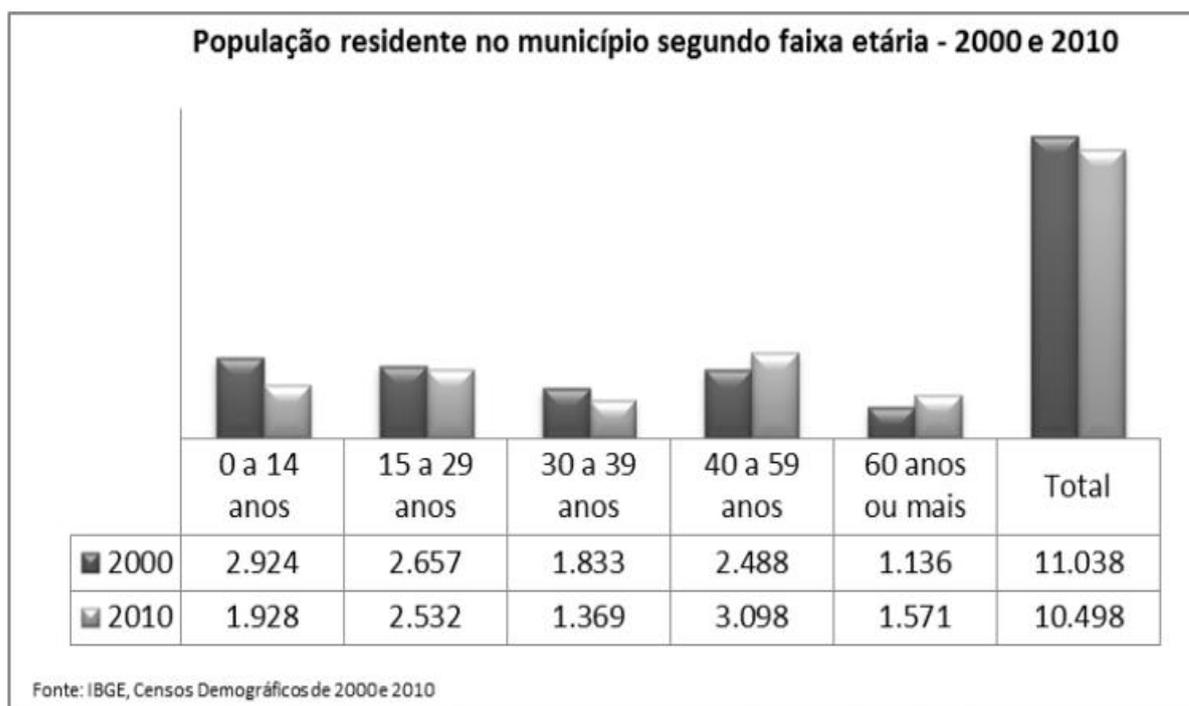
O município é cortado pela BR 163, no sentido São Miguel do Oeste – São José do Cedro. A mesma é de intenso tráfego, inclusive pesado, sendo a principal rodovia Norte Sul do País, cortando parte da cidade de Guaraciaba.

O município de Guaraciaba limita-se ao Norte com São José do Cedro, ao Sul com São Miguel do Oeste e Paraíso, ao Leste com Barra Bonita, dividido pelo Rio das Antas com o município de Anchieta e ao Oeste com a República Argentina divisa com o Rio Peperi-Guaçú. A sede do município está localizada a 746 km da Capital do Estado, Florianópolis.

2.1.3 População

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era de 10.498 habitantes. Com 46,9% das pessoas residentes em área urbana e 53,10% em área rural. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,30% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 10,3% da população, já em 2010 detinha 15,0% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,08% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.924 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,4% da população, totalizando 1.928 habitantes.

O gráfico a seguir, apresenta a variação da população residente em Guaraciaba, segundo faixa etária no período de 2000 a 2010:



Conforme dados do SARGSUS (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão) do ano de 2014, a estimativa da população, por faixa etária em 2012 era a seguinte:

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	275	253	528
05-09	308	308	616
10-14	406	401	807
15-19	455	452	907
20-29	826	780	1606
30-39	703	655	1358
40-49	886	808	1694
50-59	709	671	1380
60-69	405	427	832
70-79	205	264	469
80+	79	141	220
Total	5257	5160	10417

Quadro 01 - Demonstrativo da População Estimada em 2012 por Faixa etária e sexo
Fonte: SARGSUS, 2014.

Ainda, segundo informações do SIAB - Sistema de Informações da Atenção Básica, em dezembro de 2013 Guaraciaba possuía uma população de 11.000 habitantes. A população conforme o SIAB estava assim distribuída: na área urbana com 5.650 habitantes, na zona rural com 5.350 habitantes, sendo 5504 do sexo masculino e 5.507 do sexo feminino. A densidade demográfica era de 30,58 hab./km².

A maioria da população de Guaraciaba é composta principalmente por descendentes italianos, alemães, poloneses e africanos, que preservam hábitos e costumes trazidos pelos colonizadores.

2.1.4 Sistema Econômico

O município possui economia diversificada. No setor agrícola, predomina o sistema minifundiário. As pequenas propriedades produzem principalmente leite, milho, soja, trigo, feijão, fumo, como principal fonte de renda, sendo destaque a produção de leite. Outras culturas como mandioca, arroz, frutas, legumes, verduras servem para sua subsistência. A pecuária está sendo cada vez mais explorada, constituindo-se como uma das maiores fontes de renda nas pequenas propriedades.

A mão-de-obra no setor agrícola é principalmente familiar. Além do pequeno agricultor, é comum encontrar grande número de diaristas que prestam serviços braçais, como meio de sobrevivência. Agricultores que não possuem propriedades trabalham como arrendatários ou agregados.

Nas propriedades de médio porte, destacam-se atividades de avicultura, suinocultura, gado de corte, produção de leite e culturas como milho, soja, feijão, trigo e outros. Os grandes investimentos realizados pelos produtores alcançam maior produtividade devido ao uso de técnicas avançadas que resultam em renda e desenvolvimento, destacando-se também as agroindústrias instaladas no município. Esse segmento é responsável pelo crescimento econômico observado no município.

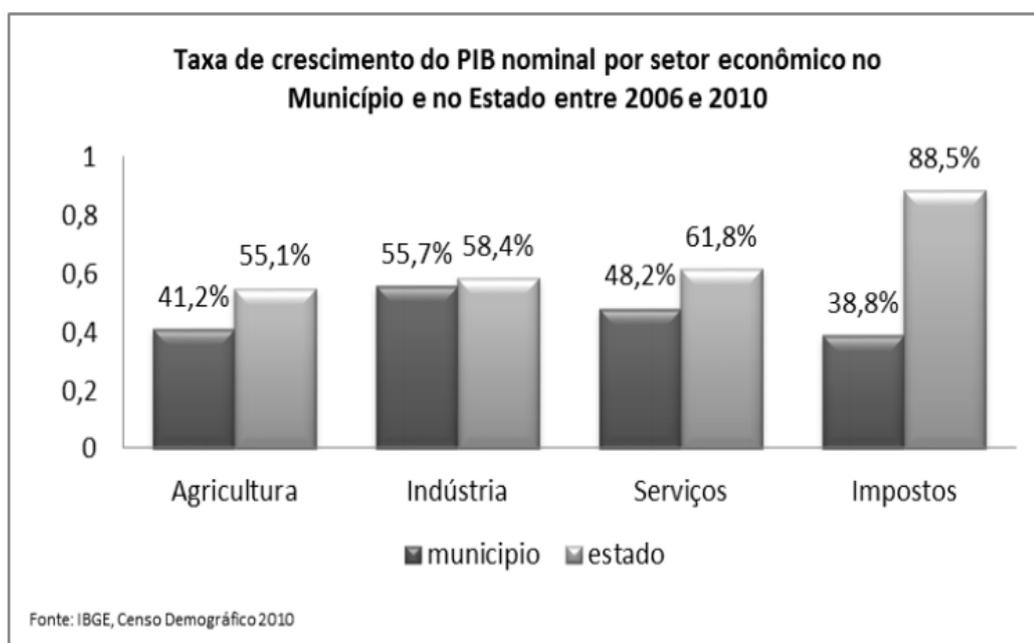
Na indústria se destaca o setor moveleiro e têxtil, sendo fontes de renda da população urbana empresas como: fábricas de roupas, móveis, esquadrias em madeira, artefatos de cimento, transportes e outras, além de serviços terceirizados.

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 34,4%, passando de R\$ 97,9 milhões para R\$ 143,4 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 63,7%. A participação do PIB do

município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,11% para 0,09% no período de 2006 a 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, que respondia a 44,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 16,7% em 2010 contra 15,7% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 30,2% em 2006 para 29,2% em 2010.

O gráfico a seguir ilustra mais dados relacionados ao PIB do município e do estado no período de 2006 a 2010:



Ainda sobre o PIB municipal em valores temos a seguinte evolução do ano 2008 até 2014:

ANO	PIB MUNICIPAL A PREÇOS CORRENTES (R\$)	
2.008	R\$	110.680.191,88
2.009	R\$	114.114.100,47
2.010	R\$	130.258.828,36
2.011	R\$	158.892.344,05
2.012	R\$	173.365.860,60
2.013	R\$	222.276.920,07
2.014	R\$	252.936.559,38

Fonte: AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina.

Sendo que desses números, o PIB da agropecuária, de 2000 a 2012, passou de 17 milhões de reais, para 38 milhões de reais, o PIB de Impostos, passou de 1 milhão de reais, para 8 milhões de reais, o PIB de Serviços, passou de 19 milhões de reais para 77 milhões de reais e o PIB da Indústria passou de 5 milhões de reais para 30 milhões de reais.

Conforme dados do PNUD, Ipea e FJP, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Guaraciaba era 0,751, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,871, seguida de Renda, com índice de 0,754, e de Educação, com índice de 0,646.

Entre 1991 e 2000 o IDHM passou de 0,451 em 1991 para 0,622 em 2000 - uma taxa de crescimento de 37,92%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 68,85% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,247), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 2000 e 2010 o IDHM passou de 0,622 em 2000 para 0,751 em 2010 - uma taxa de crescimento de 20,74%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 65,87% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,171), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2010, o IDHM do município passou de 0,451, em 1991, para 0,751, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 66,52% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 45,36% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,418), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000, a população do município decresceu a uma taxa média anual de 0,57%. Na UF e no Brasil esta taxa foi de 1,02% no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 30,38% para 39,55%. Entre 2000 e 2010, a população de Guaraciaba decresceu a uma taxa média anual de 0,50%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 39,55% para 46,90%. Em 2010 viviam, no município, 10.498 pessoas.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 21,4 por mil nascidos vivos, em 2000, para 10,6 por mil nascidos vivos,

em 2010. Já na UF, a taxa era de 11,5, em 2010, de 16,8, em 2000. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,3 anos na última década, passando de 72,9 anos, em 2000, para 77,3 anos, em 2010. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, ante aos 64,7 anos em 1991.

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 100,00%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 91,49%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 74,59%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 56,92%.

Em 2010, 92,13% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 88,99% e, em 1991, 82,03%. Dos jovens de 18 a 24 anos, 18,58% estavam cursando o ensino superior em 2010.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 10,13 anos para 10,56 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,13 anos para 10,24 anos.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 26,99% para 41,33%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 7,93% eram analfabetos, 33,40% tinham o ensino fundamental completo, 19,72% possuíam o ensino médio completo e 4,58%, o superior

completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

A renda per capita média de Guaraciaba cresceu 317,13% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 209,45, em 1991, para R\$ 412,22, em 2000, e para R\$ 873,67, em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 96,81%, entre 1991 e 2000, e 111,94%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,95%, em 1991, para 18,41%, em 2000, e para 4,18%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,51, em 1991, para 0,47, em 2000, e para 0,47, em 2010.

O Índice de Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que zero representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor um significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

2.2. EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Ela deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças.

Na Educação Básica, o respeito aos estudantes e a seus tempos mentais, sócio emocionais, culturais, identitários, é um princípio orientador de toda a ação educativa. É responsabilidade dos sistemas educativos responderem pela criação de condições para que crianças, adolescentes, jovens e adultos, com sua diversidade (diferentes condições físicas, sensoriais e sócio emocionais, origens, etnias, gênero, crenças, classes sociais, contexto sociocultural), tenham a oportunidade de receber a formação que corresponda à idade própria do percurso escolar, da Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e ao Médio.

2.2.1 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Quanto às etapas correspondentes aos diferentes momentos constitutivos do desenvolvimento educacional, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais a Educação Básica compreende:

I – a Educação Infantil, que compreende: a Creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança até 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e a Pré-Escola, com duração de 2 (dois) anos.

II – o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais;

III – o Ensino Médio, com duração mínima de 3 (três) anos.

Estas etapas e fases têm previsão de idades próprias, as quais, no entanto, são diversas quando se atenta para alguns pontos como atraso na matrícula e/ou no percurso escolar, repetência, retenção, retorno de quem havia abandonado os estudos, estudantes com deficiência, jovens e adultos sem escolarização ou com esta incompleta, habitantes de zonas rurais, indígenas e quilombolas, adolescentes em regime de acolhimento ou internação, jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

2.2.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A LDB/96 define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Esta é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais, ou seja, estabelecimentos educacionais públicos que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial.

Quando afirmamos que a criança é um cidadão de direitos, estamos considerando que, independentemente de sua história, de sua origem, de sua cultura e do meio social em que vive, lhe foram garantidos legalmente direitos que são iguais para todas as crianças.

Em um mundo em que a reprodução em massa sufoca o olhar das pessoas e apaga singularidades, deve-se voltar para uma sensibilidade que valoriza o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências.

Nessa organização, é necessário que se tenha em mente que, ao chegar à instituição, as crianças já trazem uma história de vida construída na família e na comunidade em que estão inseridas. Contudo, fica evidente que a responsabilidade pela formação das crianças em sua integralidade – para que elas sejam cidadãs participativas, atuantes, conscientes de seus deveres e direitos, é de todos os envolvidos no processo educativo, ou seja, da família, da comunidade, do Estado e das Instituições de Educação Infantil.

Pensar no contexto em que as crianças do século XXI estão inseridas significa considerar a diversidade econômica, social, natural e cultural do nosso país, tendo em vista o local e o planetário. A perspectiva local busca conhecer as condições de vida da família, as relações que a criança estabelece em sua comunidade, procurando compreender a sua cultura desde o nascimento. No nível planetário devemos reconhecer que somos uma espécie que vive uma situação de desequilíbrio ambiental, no que diz respeito à devastação de florestas, desaparecimento de espécies animais e vegetais, escassez de água potável e o aquecimento global.

Sabemos das conquistas quanto à modernidade, no entanto, esta nos representa também grandes perdas especialmente para as crianças, seja inserindo mães e pais cada vez mais no mercado de trabalho, seja obrigando-os a viver desempregados ou à margem das conquistas trabalhistas. Isso trouxe-nos como consequência o afastamento cada vez maior dos familiares.

Nesse contexto se dá também a entrada definida da televisão como o instrumento de pedagogia cultural mais eficiente na formação das crianças, alimentando uma cultura consumista, passiva e muitas vezes nefasta à formação de valores.

Esses novos componentes obrigam-nos a redimensionar as funções da escola e o seu papel no processo de apropriação e transformação do mundo pelas crianças.

Desta forma, as instituições de Educação Infantil no município de Guaraciaba organizam um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiam, promovem competitividades, ampliando suas possibilidades de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas, lhe possibilitando apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade.

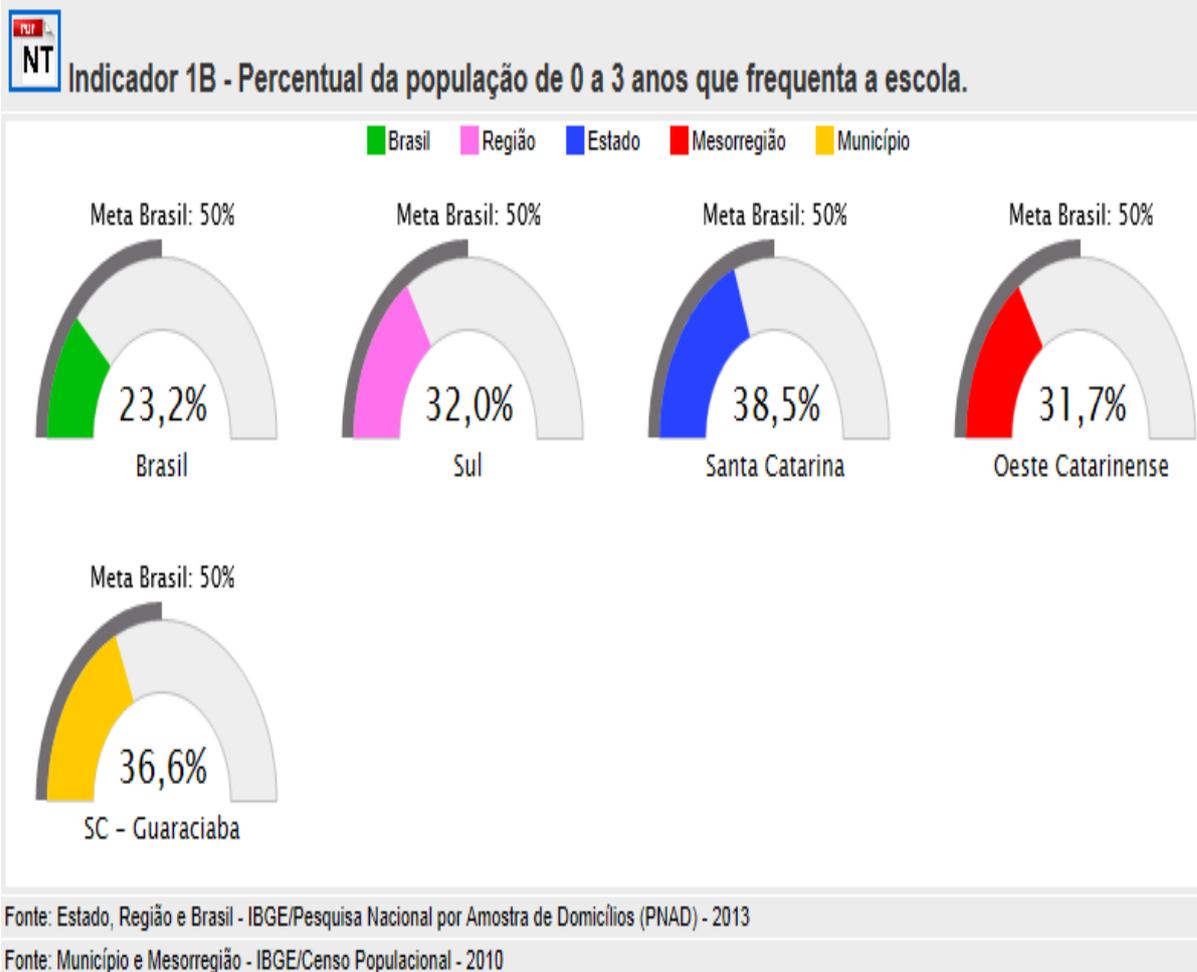
Atualmente, a demanda de Educação Infantil está sendo atendida em seis instituições, sendo elas: Creche Municipal Professor Aldino Fetter, Centro de Educação Infantil Municipal Primeiros Passos e Creche e Centro de Educação Infantil Municipal Pedro Theobaldo Ritter, no perímetro urbano. Além das turmas de Pré-escolar da zona rural, que são atendidas nas

Escolas Estaduais: E.E.B. Nereu de Oliveira Ramos da Linha Sede Flores, E.E.B. Júlio Vicente de Pelegrin de Linha Guataparema e Centro de Educação Infantil na E.E.B. Ouro Verde de Linha Ouro Verde.

Nesses educandários, em 2014 tínhamos os seguintes número de turmas e crianças atendidas:

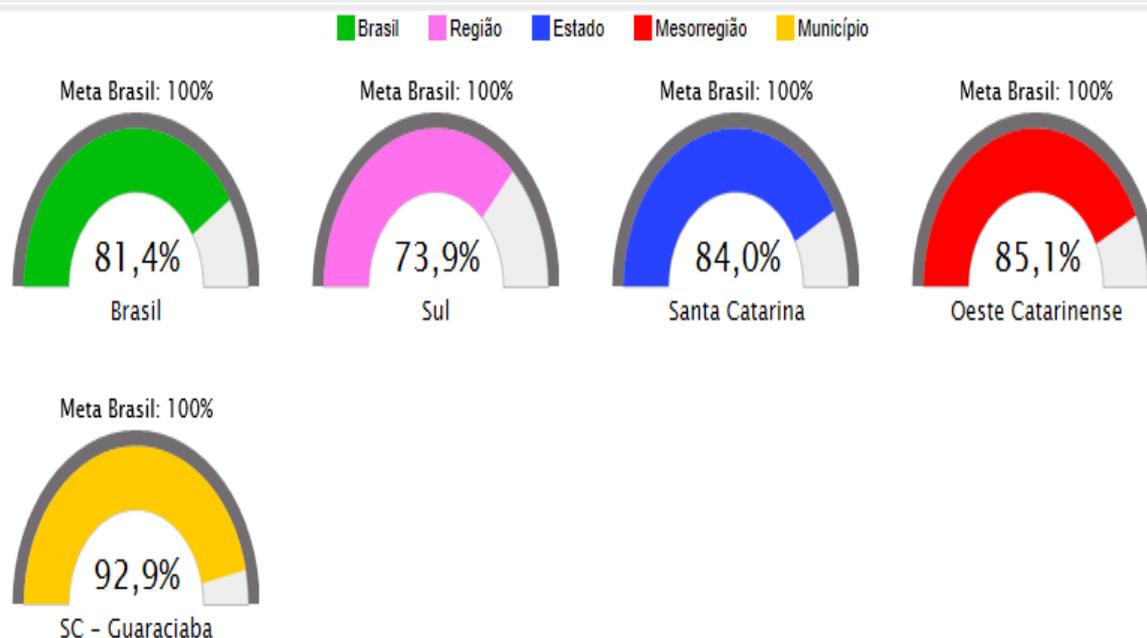
Escola	Nº de turmas	Nº de crianças atendidas
Creche Municipal Professor Aldino Fetter	13	175
Centro de Educação Infantil Municipal Primeiros Passos	07	140
Creche Municipal Pedro Theobaldo Ritter	01	12
Centro de Educação Infantil Municipal Pedro Theobaldo Ritter	02	37
E.E.B. Ouro Verde	02	19
E.E.B. Nereu de Oliveira Ramos	01	16
E.E.B. Julio Vicente de Pelegrin	01	16
Centro de Educação Infantil Amor de Criança	01	12

A seguir temos números do atendimento em creches de crianças de 0 a 3 anos e na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos em 2010:





Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

No entanto, essa porcentagem aumentou nos últimos anos, principalmente a partir da inauguração da Creche Municipal Professor Aldino Fetter no ano de 2013 que possui capacidade para atender até 200 crianças. Observando os números do Educa censo, em relação ao número de crianças atendidas na creche e na pré-escola entre os anos de 2010 e 2014 é possível observar esse avanço:

ANO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	PRÉ-ESCOLAR (4 A 5 ANOS)	TOTAL
2010	77	291	368
2011	72	266	338
2012	81	304	385
2013	92	306	398
2014	187	252	439

Esse aumento é comprovado quando observamos os números do SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica), do Ministério da Saúde, pois no ano de 2014, em nosso município haviam 661 crianças de 0 a 6 anos, como nesse ano o atendimento em creches e pré-escolas atingiu 424 e tínhamos 119 crianças matriculadas no 1º ano do ensino fundamental, é possível concluir que atendíamos 543 dessas 661 crianças, uma porcentagem

bem maior do que em 2013, por exemplo, onde tínhamos 701 crianças nessa faixa etária e atendíamos 510 crianças da creche ao 1º ano.

Em relação ao gasto educacional por aluno da educação infantil, temos os seguintes números:

ANO	CUSTO ALUNO/ANO
2010	R\$ 1.836,62
2011	R\$ 3.779,46
2012	R\$ 6.047,24
2013	R\$ 5.010,25

(SIOPE – Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação).

2.2.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Constituição Brasileira e a LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional no art. 32, o Ensino Fundamental é obrigatório, com duração de 9 anos, gratuito na escola pública, iniciando aos 6 anos de idade.

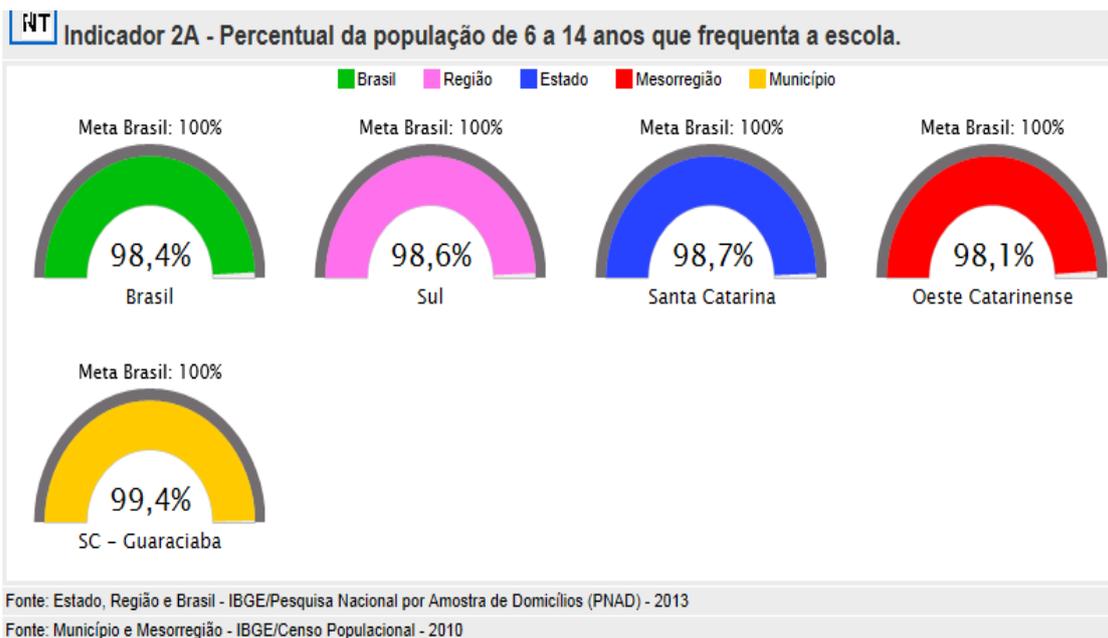
É básico na formação do cidadão, possibilitar o pleno desenvolvimento da leitura, da escrita e dos cálculos, ter a compreensão do ambiente natural, das tecnologias, das artes, pois constituem os meios para aprender e se relacionar com o meio social, político e nos valores em que se fundamenta a sociedade.

É necessário o pleno desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores, para fortalecer os vínculos com a família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

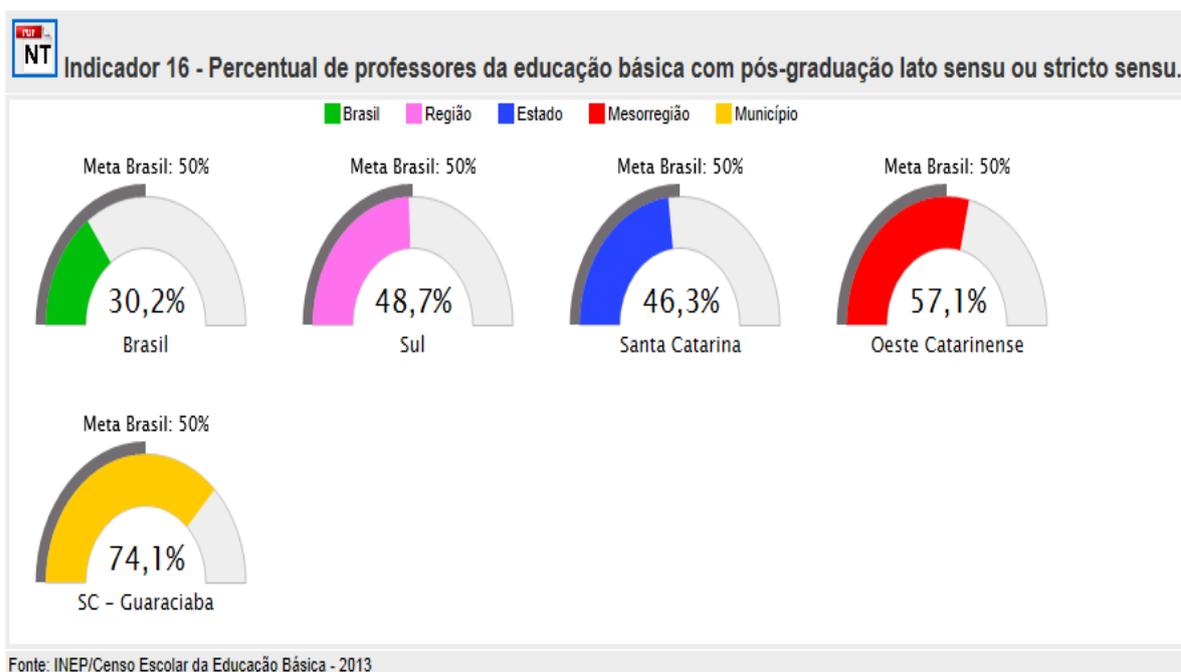
É prioridade oferecê-lo a toda a população, cujo direito não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade até a sua conclusão.

Com o ensino de qualidade, precisamos garantir o direito elementar da cidadania onde todos possam ter acesso ao saber sem exclusão social, possibilitando vida digna a todos os cidadãos.

Na tabela abaixo podemos observar o percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava o Ensino Fundamental em 2010:



A formação dos professores tem grande influência na qualidade do ensino. O município de Guaraciaba conta com a maioria dos professores graduados ou pós-graduados na área de atuação. Como podemos comprovar no gráfico a seguir:



Para fomentar a qualidade da educação básica, melhorar a aprendizagem dos alunos se faz necessário atingir as metas para o IDEB. Segundo dados do IDEB, as escolas do município de Guaraciaba apresentam notas acima das metas previstas nos PNE e PEE. Conforme quadros a seguir:

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (METAS)				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (METAS)				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2

HISTÓRICO DO IDEB EM GUARACIABA			
IDEB	2009	2011	2013
Anos iniciais do ensino fundamental	6,0	6,0	6,0
Anos finais do ensino fundamental	5,2	5,1	4,9

Ao analisarmos os dados em relação à idade e turma, percebe-se que há no município uma pequena taxa de distorção idade-série no ensino fundamental. Essa distorção ocorre devido a diversos fatores: dificuldade de origem neurológica, sócio econômica e cultural, falta de motivação e apoio das famílias aos estudos. Ela nos mostra a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para o Ensino Fundamental de 2006 até 2013:

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	
ANO	PORCENTAGEM (%)
1º	0
2º	1
3º	4
4º	2
5º	17

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	
TOTAL	15%
6º ANO	20%
7º ANO	17%
8º ANO	20%
9º ANO	8%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

Rendimento Escolar

Ao final de um ano letivo, alunos matriculados em escolas públicas podem ser aprovados, reprovados ou abandonar os estudos. A soma da quantidade de alunos que se encontram em cada uma destas situações constitui a Taxa de Rendimento. Conforme tabela, o rendimento escolar do Ensino Fundamental do município de Guaraciaba, tendo como base o ano de 2013 apresenta os seguintes dados:

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,9% 18 reprovações	0,2% 2 abandonos	96,9% 575 aprovações
Anos Finais	3,3% 17 reprovações	1,0% 5 abandonos	95,7% 482 aprovações
Ensino Médio	4,3% 19 reprovações	5,3% 23 abandonos	90,4% 379 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 109 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 88 aprovações
3º ano EF	9,5% 14 reprovações	0,0% nenhum abandono	90,5% 130 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,8% 2 abandonos	99,2% 126 aprovações
5º ano EF	3,0% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,0% 123 aprovações

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

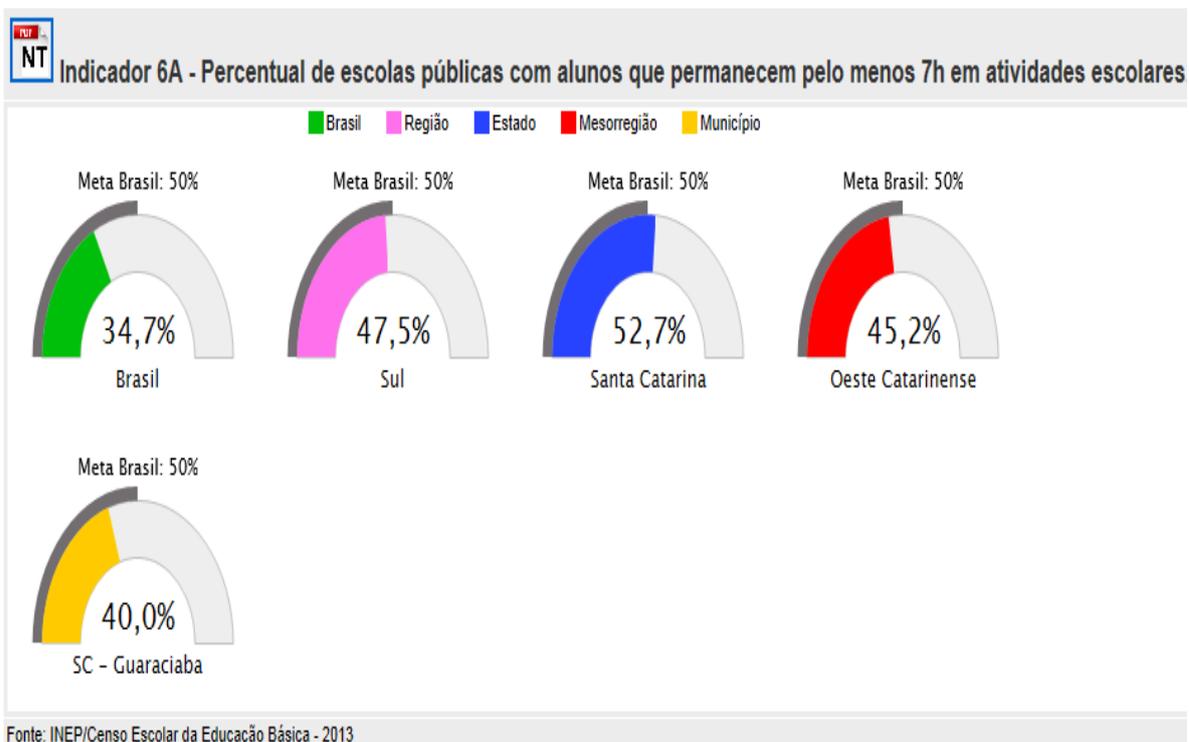
Atualmente, a demanda do Ensino Fundamental está sendo atendida em seis instituições: E.M. Padre Alfredo Kasper, E.M. Pedro Theobaldo Ritter e E.E.B. Sara Castelhana Kleinkauf no perímetro urbano. E.E.B. Nereu de Oliveira Ramos da Linha Sede

Flores, E.E.B. Júlio Vicente de Pelegrin de Linha Guataparema e E.E.B. Ouro Verde de Linha Ouro Verde na zona rural.

Nesses educandários, em 2014 tínhamos os seguintes dados:

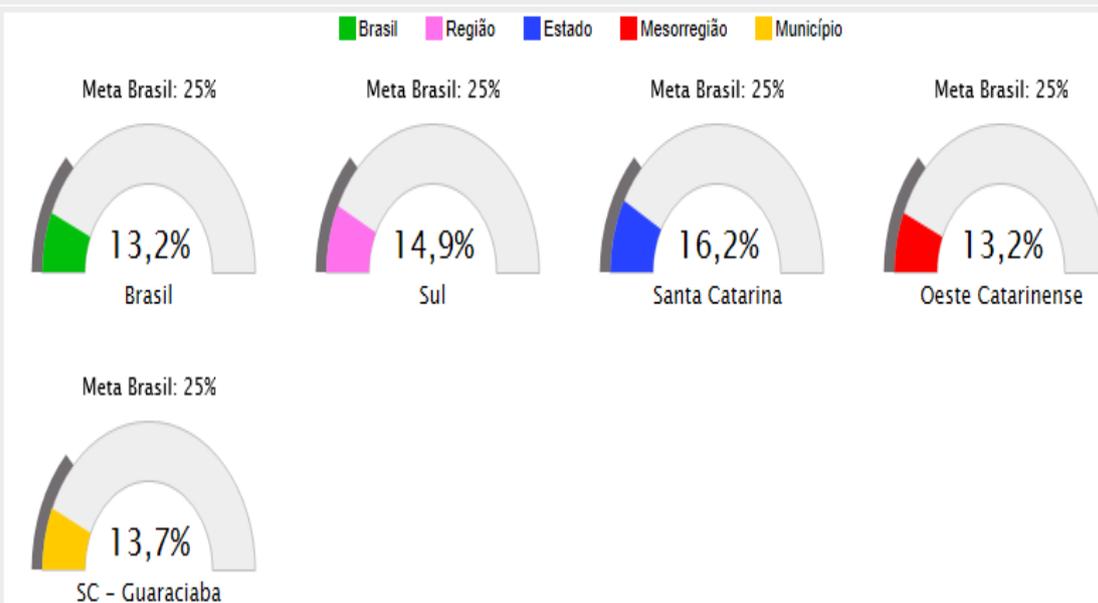
ESCOLA	Nº de turmas	Nº de crianças atendidas
Escola Municipal Padre Alfredo Kasper	19	411
Escola de Educação Básica Sara Castelhana Kleinkauf	11	283
Escola Municipal Pedro Theobaldo Ritter	05	81
E.E.B. Ouro Verde	08	93
E.E.B. Nereu de Oliveira Ramos	08	99
E.E.B. Júlio Vicente de Pelegrin	07	87
TOTAL	58	1.054

As escolas do município de modo geral têm aderido a diversos programas como: Atleta na Escola, Mais Cultura, Escola Sustentável, Mais Educação e Escola do Campo. Alguns desses programas de âmbito federal repassam recursos para que as escolas atendam alunos em tempo integral. Eles têm como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e sua formação enquanto cidadãos. Os gráficos a seguir mostram os percentuais de escolas públicas e alunos dessas turmas:





Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

A tabela abaixo nos mostra dados relacionados ao custo aluno/ano do ensino fundamental da rede municipal e estadual de 2010 a 2013:

Rede Municipal

ANO	CUSTO ALUNO/ANO
2010	R\$ 5.184,68
2011	R\$ 5.917,22
2012	R\$ 4.912,06
2013	R\$ 5.568,26

SIOPE – Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação.

Rede Estadual

ANO	CUSTO ALUNO/ANO
2010	R\$ 3.117,87
2011	R\$ 3.626,30
2012	R\$ 4.029,27
2013	R\$ 4.799,70

SIOPE – Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação.

2.2.1.3 ENSINO MÉDIO

Atualmente o sistema do ensino brasileiro passa por significativas mudanças, entre elas, a ampliação da carga horária e da jornada diária das crianças e jovens na escola e uma reestruturação do Ensino Médio para adequá-lo às novas demandas do mundo do trabalho que se apresentam como novos desafios.

No entendimento expresso nos artigos terceiro e quarto da Resolução CNE/CEB 02/2012, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, em 31 de janeiro de 2012, assim deve ser compreendido o Ensino Médio:

Art. 3º O Ensino Médio é um direito social de cada pessoa, e dever do Estado na sua oferta pública e gratuita a todos.

Art. 4º As unidades escolares que ministram esta etapa da Educação Básica devem estruturar seus projetos político-pedagógicos considerando as finalidades previstas na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional):

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

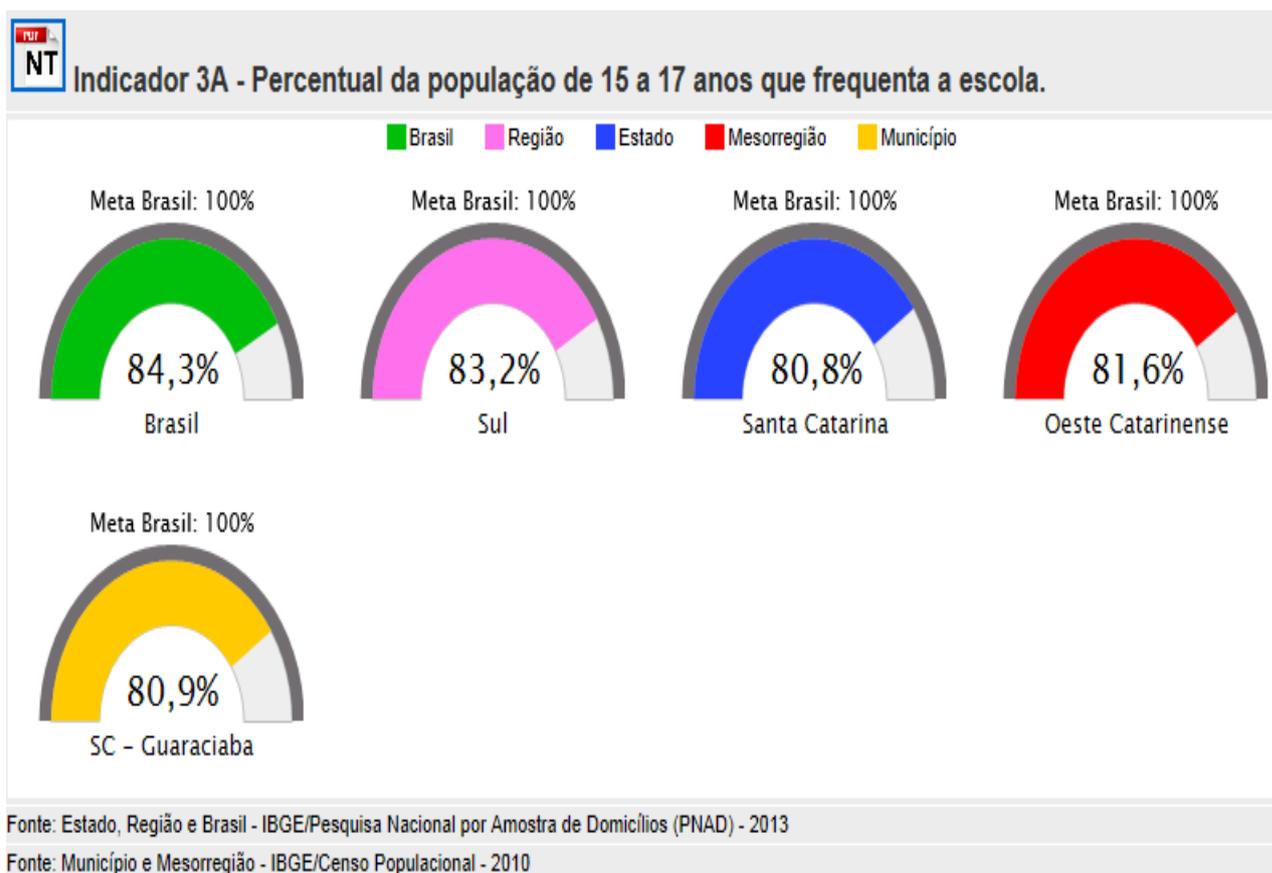
II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (BRASIL, 2012, p. 20).

A E.E.B. Sara Castelhana Kleinkauf de Guaraciaba localiza-se no Centro da cidade, na Rua Olavo Bilac, número 392. E a Casa Familiar Rural localiza – se na Rua Reinoldo Ritter, número 256, Centro, sendo ambas no perímetro urbano. A mesma possui 10 turmas de alunos sendo: uma turma de 1º ano com 34 alunos, cinco turmas de 2º anos com 136 alunos e quatro turmas de 3º anos com 121 alunos, nos períodos diurnos e noturnos, totalizando 291 alunos.

Nesta unidade escolar está vinculada a Casa Familiar Rural de Guaraciaba, possuindo uma turma de 2º ano com 15 alunos e uma turma de 3º ano com 13 alunos totalizando 28 alunos, que estudam em sistema de alternância. O número de alunos por turma é determinado pela legislação em vigor e na Casa Familiar Rural são disponibilizadas 25 vagas ano/turma. A Casa Familiar Rural em 2014 teve um custo/aluno de R\$ 185,00/ mês.

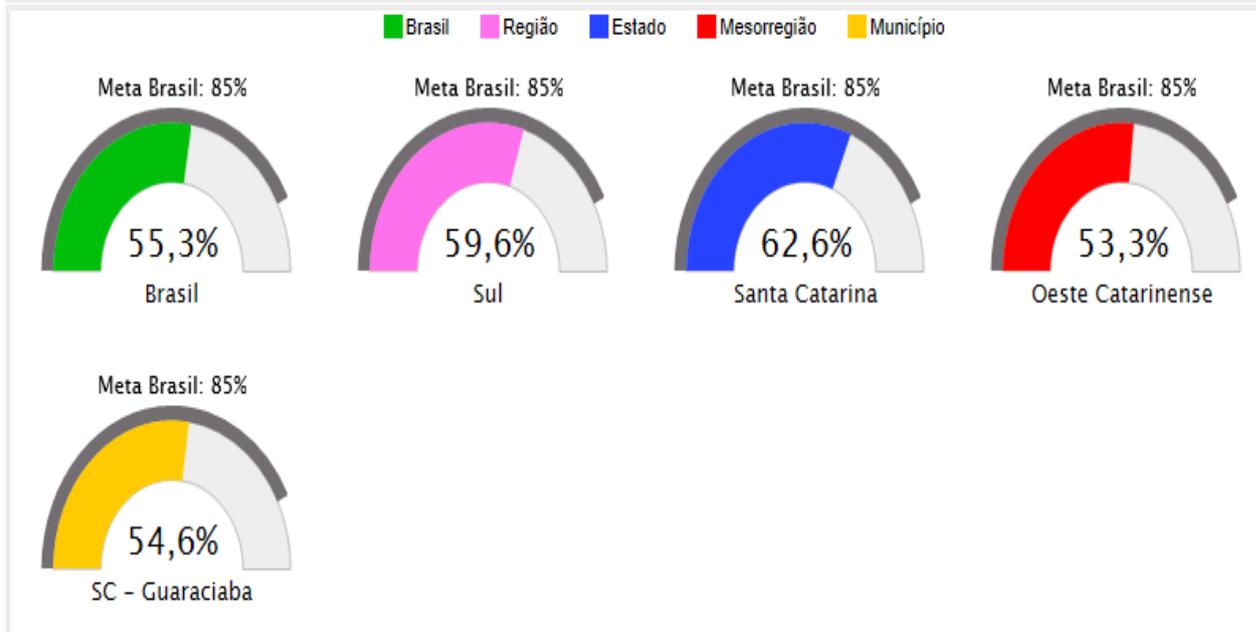
No Ensino Médio da E.E.B. Sara Castelhana Kleinkauf de Guaraciaba, atendemos atualmente cinco turmas no Ensino Médio Inovador, onde os alunos permanecem durante o dia todo nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras. Possuindo além das aulas da grade curricular, violão, dança e esportes. O Ensino Médio noturno tem durabilidade de quatro horas/aula e os alunos são provenientes do campo e da cidade.

Os gráficos abaixo indicam o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola e a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio.





Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

A escola procura constantemente promover o que lhe é estabelecido, ou seja, elevar a taxa de matrícula, aplicar corretamente os recursos destinados à escola, promover melhorias na qualidade da aprendizagem dos alunos a fim de melhorar a realidade educacional brasileira, como consequência elevar os índices do IDEB da nossa escola. Porém, percebemos que isso somente não basta, sabemos o quanto ainda precisamos evoluir para que as mudanças políticas, sociais e educacionais aconteçam.

A organização administrativa da unidade escolar é composta por um Diretor Geral, dois Assessores de Direção, duas Assistentes Técnicas Pedagógicas e três Assistentes de Educação.

Os recursos para manter esses estabelecimentos de ensino provem das esferas federais, estaduais e municipais.

O Ensino médio da E.E.B. Sara Castelhana Kleinkauf e da Casa Familiar Rural de Guaraciaba apresentaram a seguinte distorção idade/série em 2013: No 1º Ano do EMI (diurno) – sete alunos. No 1º Ano do noturno – sete alunos. No 2º Ano diurno – dois alunos. No 2º Ano do noturno – seis alunos. No 3º Ano do noturno - seis alunos. No IMEP - um Aluno.

A tabela abaixo mostra a taxa de rendimento escolar no Ensino Médio:

Ensino Médio

	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	7,3%  12 reprovações	7,9%  13 abandonos	84,8% 138 aprovações
2º ano EM	4,4%  7 reprovações	5,8%  9 abandonos	89,8% 128 aprovações
3º ano EM	0,0%  nenhuma reprovação	0,9%  2 abandonos	99,1% 114 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

2.2.2 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.2.2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em janeiro de 2008, a nova “Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva” da SEESP/MEC é publicada, passando a orientar os sistemas educacionais para a organização dos serviços e recursos da Educação Especial de forma complementar ao ensino regular, como oferta obrigatória e de responsabilidade dos sistemas de ensino. Essa Política resgata o sentido da Educação Especial expresso na Constituição Federal de 1988, que interpreta esta modalidade não substitutiva da escolarização comum e define a oferta do Atendimento Educacional Especializado em todas as etapas, níveis e modalidades, preferencialmente no atendimento à rede pública de ensino.

A concepção da Educação Especial (AEE) nesta perspectiva da educação inclusiva busca superar a visão do caráter substitutivo da Educação Especial ao ensino comum, bem como a organização de espaços educacionais separados para alunos com deficiência. Essa compreensão orienta que a oferta do AEE será planejada para ser realizada em turno inverso ao da escolarização, contribuindo efetivamente para garantir o acesso dos alunos à educação comum e disponibilizando os serviços e apoios que complementam a formação desses alunos nas classes comuns da rede regular de ensino.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guaraciaba-SC, mantenedora da ESCOLA ESPECIAL “SONHO MEU”, sediada na Rua Presidente Kennedy, nº 232, no Município de Guaraciaba-SC é uma entidade filantrópica, assistencial, educacional e de saúde fundada em 15 de maio de 1986.

A Escola Especial “Sonho Meu” atende atualmente 43 alunos matriculados e 16 em atendimento reabilitatório pelo PSUS, nos turnos matutino e vespertino divididos em: Serviço Pedagógico Específico, Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEDE), Oficina Protegida Terapêutica e Ocupacional. Conforme critérios de enturmação determinados pela Fundação Catarinense de Educação Especial.

- Ocupacional – Acima de 17 anos
01 Turma – 07 Alunos; sendo 02 alunos com baixo nível funcional;
01 Turma – 07 Alunos; sendo 04 alunos com baixo nível funcional;

Possibilitar e explorar um trabalho de atividades de vida diária e habilitatório que corresponda com as necessidades presentes, proporcionando a superação das dificuldades e

otimizando suas possibilidades. O atendimento educacional específico e terapêutico acontece com carga horária de 4 horas diárias, sendo que os mesmos acontecem em grupo ou individualizado.

- Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEDE) 4 a 16 anos

Alunos com diagnóstico de deficiência mental moderada ou TGD associada ao baixo nível funcional ou com diagnóstico com deficiência mental severa oriundos de escolas estaduais, particulares ou municipais onde não exista a sala de recurso multifuncional.

01 Turma – 06 Alunos sem baixo nível funcional

Possibilitar aos educandos com diagnóstico de deficiência mental, matriculados no ensino comum, avanços significativos no processo ensino-aprendizagem de maneira que possibilite a elaboração conceitual.

O atendimento no SAEDE é reabilitatório acontece por sessões no mínimo de 90 minutos com carga horária de 4 horas, sendo que o mesmo acontece em grupo e / ou individualizado no horário oposto ao ensino comum duas vezes por semana na Escola Especial e um profissional assessorando o aluno e o professor no ensino comum.

- Serviço Pedagógico Específico de 12 a 14 anos –

Alunos diagnosticados com severos comprometimentos mentais associado a baixa funcionalidade.

01 Turma – 04 alunos

Possibilitar atividades pedagógicas e habilitatórias que propiciem uma melhor qualidade de vida. Os atendimentos educacionais específicos e reabilitatórios acontecem com carga horária de 4 horas diárias, sendo que os mesmos acontecem em grupo ou individualizado.

Comunicação e Expressão: linguagens oral e gestual (alternativas de comunicação), linguagem escrita (rabiscos, letras, vocabulário), literatura (histórias diversas, contos). Conhecimentos matemáticos (números, sistemas de medidas, estatísticas). Conhecimentos de História e Geografia (identidade, relações sociais, espaço geográfico, tempo, cultura). Conhecimentos da ciência (seres bióticos e abióticos, desenvolvimento sustentável), Arte Terapia (brincadeiras, artes plásticas, jogos intelectuais que contemplem a coordenação motora ampla e fina, cognição e a percepção). Arte e Educação Física são oferecidas em atendimentos da equipe multiprofissional do SUS.

- Oficina Protegida Terapêutica- acima de 17 anos.

01 Turma: 10 alunos sendo 02 com baixa funcionalidade

01 Turma: 10 alunos sendo 01 com baixa funcionalidade

Alunos com diagnóstico de deficiência mental moderada associada ou não a outras deficiências, ou com diagnóstico de deficiência mental severa.

Objetivo desta é possibilitar a integração social, mediante atividades de conhecimentos sistematizados, de adaptação e capacitação nas habilidades práticas.

O atendimento educacional específico e reabilitatório acontecem com carga horária de 4 horas diárias, sendo que os mesmos acontecem em grupo ou individualizado.

Comunicação e Expressão (linguagem oral e escrita e análise).

Conhecimentos matemáticos (números, sistema de medidas, estatísticos).

ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Fonoaudiólogo – 12 alunos atendidos (1 atendimento por semana).

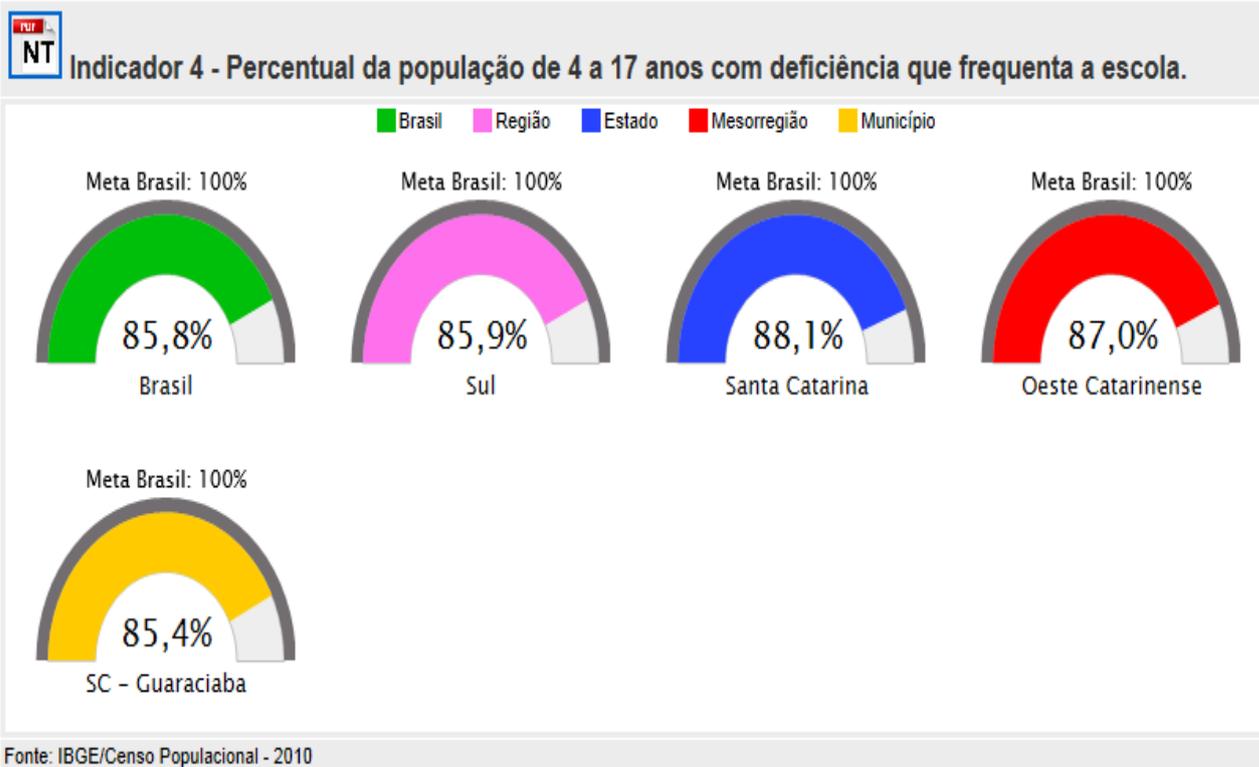
Psicológico – 58 alunos atendidos (1 atendimento por semana).

Fisioterapêutico – 10 alunos (1 atendimento por semana).

Terapeuta Ocupacional – 16 alunos atendidos por semana.

Serviço Social - Todos os alunos.

A tabela abaixo nos mostra o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



2.2.2.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O inciso I do art. 208 da Constituição Federal determina que o dever do Estado para com na educação é efetivado mediante a garantia da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

A LDB, no inciso VII do art. 4º, determina a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se, aos que forem trabalhadores, as condições de acesso e permanência na escola. O art. 37 traduz os fundamentos da EJA, ao atribuir ao poder público a responsabilidade de estimular e viabilizar o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si e mediante oferta de cursos gratuitos aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Esta responsabilidade deve ser prevista pelos sistemas educativos e por eles deve ser assumida, no

âmbito da atuação de cada sistema, observado o regime de colaboração e da ação redistributiva, definidos legalmente.

A Educação de Jovens e Adultos no município funciona em parceria com o Governo Estadual. O município cede o espaço e o Coordenador, enquanto o Estado mantém os profissionais e coordena a parte pedagógica. O mesmo atende alunos maiores de 18 anos que frequentam o Ensino Fundamental e Médio. A matrícula nessa instituição nos últimos quatro anos está representada na tabela abaixo.

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
2012	41	59	100
2013	29	53	82
2014	41	61	102
2015	15	51	66

2.3. EDUCAÇÃO SUPERIOR

O direito à Educação Superior de qualidade está estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e nos reordenamentos do Plano Nacional de Educação (PNE).

De acordo com o Artigo 44, da LDB, a Educação Superior abrange cursos e programas de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de extensão e cursos sequenciais, podendo ser oferecida pelas redes de ensino pública e privada, nas modalidades presencial e a distância.

Fazem parte do Sistema Federal de Educação, as instituições federais criadas por decreto ou lei federal, recredenciadas periodicamente pelo Ministério da Educação (MEC), e as instituições privadas de ensino superior, credenciadas e recredenciadas periodicamente pelo MEC. As instituições públicas, municipais e estaduais de ensino superior são da competência dos Sistemas Estaduais de Educação que realizam o credenciamento e recredenciamento dessas instituições.

O Censo da Educação Superior de 2012, contabilizou em Santa Catarina 75 Faculdades, 13 Universidades, 9 Centros Universitários e 2 Institutos Federais, totalizando 99 Instituições de Ensino Superior (IES).

No município de Guaraciaba, até a década de 1970, o acesso ao Ensino Superior estava restrito a uma parcela mínima da população. Somente a partir do ano de 1975, os

profissionais da educação de Guaraciaba, tiveram acesso ao Ensino Superior, em regimes especiais (Cursos de Férias), em Instituições Particulares como a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, hoje mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), FIDENE - Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, de Ijuí, atualmente conhecida como Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) E UPF – Fundação Universitária de Passo Fundo.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC se faz presente no município de São Miguel do Oeste desde 1995, e conta atualmente com mais de 30 cursos que abrangem cerca de 35 municípios do Oeste Catarinense. Além disso abrange o sudoeste do Paraná, o noroeste do Rio Grande do Sul, e parte do território argentino. A cidade ainda conta com um polo da UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina), que opera através do programa UAB (Universidade Aberta do Brasil), com um curso de graduação em Pedagogia.

Há também um curso de aperfeiçoamento em Educação para Diversidade e Cidadania, oferecido pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) e um curso de aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, oferecido pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IF-SC) com 180 horas de duração.

A UNOESC, de São Miguel do Oeste, tem dado um incremento ao Ensino Superior para os jovens do município de Guaraciaba, tendo formado inúmeros profissionais que atuam nos mais diversos setores da atividade humana e em função disso, muitos jovens profissionais encontram espaço para atuar em Guaraciaba, evitando-se assim, o deslocamento dos jovens para centros maiores.

A FAI de Itapiranga, também conta com vários acadêmicos de Guaraciaba, especialmente nos Cursos de Agronomia e Veterinária. No ano de 2009, foi criada a Associação dos Estudantes de Guaraciaba para poder receber recursos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba e custear as despesas com o transporte até as faculdades que os nossos jovens estão frequentando.

No ano de 2004, foi implantado um Curso Superior de Pedagogia em parceria com a Uniasselvi na Modalidade a Distância, que formou uma turma de pedagogos, sendo desativada logo após. Já no ano de 2007 foi implantado outro Curso de Pedagogia em parceria com a FAPI - Faculdade de Pinhais – PR. que formou duas turmas.

Já no ano de 2012, foi feita uma nova parceria com a SOCIESC, atualmente UNOSOCIESC, que oferece os seguintes Cursos na Modalidade a Distância: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Ciências Contábeis, Tecnologia em Processo Gerencial,

Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Gestão de Qualidade, Tecnologia em Gestão Financeira e Tecnologia em Gestão Industrial.

2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão educacional é um processo que ocorre sob determinada orientação política, cuja construção se dá a partir da dinâmica das relações que se desenvolvem nos contextos institucionais. Segundo Bordignon e Gracindo (2000), a gestão da educação, sob uma orientação democrática, implica na participação das pessoas nos processos decisórios com vistas à construção e o exercício da autonomia.

Para assegurar e materializar uma gestão educacional democrática, conta-se com conselhos, fóruns, projeto político pedagógico, entre outros, nas diversas instâncias educacionais. Em relação aos conselhos, na Educação Básica, conta-se com: Conselho Nacional de Educação (CNE); Conselho Estadual de Educação (CEE); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselhos Escolares (CEs). Na Educação Superior conta-se com Conselhos Universitários, entre outros. Estes devem ser participativos e representativos dos segmentos sociais, tendo caráter: normativo, consultivo, deliberativo e avaliativo. Outros mecanismos são os Fóruns de Educação Nacional, Estadual e Municipal, constituídos com a participação da sociedade civil.

Para qualificar a gestão democrática, no contexto educacional da Educação Básica, são necessários o fortalecimento e a participação de todos os segmentos de instâncias colegiadas, como o Conselho Escolar, a Associação de Pais e Professores e o Grêmio Estudantil, cujas ações nortearão os princípios e encaminhamentos do projeto político pedagógico de cada unidade escolar, buscando a autonomia, a representatividade social e a formação da cidadania de seus componentes.

Cientes da importância da gestão democrática e para assegurar a participação da sociedade nos diferentes segmentos é que na Rede Municipal existe, dentre outras, a Lei nº1.717 de 14 de março de 2013 que dispõe sobre a eleição dos dirigentes escolares. Além deste, temos o Conselho Municipal de Educação que é atuante nas diferentes decisões referentes ao âmbito educacional. O Projeto Político Pedagógico é elaborado com a participação de toda a comunidade escolar, sendo reelaborado conforme a necessidade de cada estabelecimento escolar.

2.6 FINANCIAMENTO

O financiamento da educação no Brasil provém de recursos públicos, de empresas privadas e dos cidadãos. Todavia, até o presente momento, não há como calcular o total gasto com educação, já que os valores gastos pela iniciativa privada não são computados pelo governo federal. Contudo uma das estratégias do Plano Nacional de Educação é estimar um Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi e progressivamente o Custo Aluno Qualidade – CAQ, o que ajudará na mensuração dos gastos com educação e de como isso influencia na qualidade da educação.

Basicamente os recursos públicos destinados à educação têm origem em: Receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Receita de transferências constitucionais e outras transferências; Receita da contribuição social do salário-educação e de outras contribuições sociais.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplique anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Em análise aos cinco anos anteriores a elaboração do presente plano, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, percentuais sempre acima dos estabelecidos em Lei, conforme segue quadro demonstrativo:

Código	Indicador	Anos				
		2010	2011	2012	2013	2014
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	<u>26,63 %</u>	<u>25,61 %</u>	<u>30,21 %</u>	<u>30,24 %</u>	<u>30,26 %</u>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, 2015.

Para o Município o valor para base de cálculo é a Receita Corrente Líquida, composta principalmente pela receita de impostos próprios do Município e a receita de transferências constitucionais. A seguir, quadro exemplificando a Receita corrente líquida dos últimos anos, no município de Guaraciaba/SC:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIO DE GUARACIABA - EVOLUÇÃO ANUAL ?

1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução Anual
Ano		Receita Corrente Líquida														
	1999															3.596.821,51
	2000															3.748.901,86
	2001															4.217.191,15
	2002															5.129.502,96
	2003															5.959.949,88
	2004															7.211.350,09
	2005															8.520.484,69
	2006															9.213.929,72
	2007															9.323.685,87
	2008															11.847.975,57
	2009															12.653.864,55
	2010															13.989.312,29
	2011															16.046.166,22
	2012															17.177.639,08
	2013															20.117.882,63
	2014															22.585.094,14

FECAM - Federação Catarinense de Municípios

Com isso, é possível visualizar que o município vem crescendo cerca de dez a quinze por cento a cada ano, nos últimos cinco anos, conforme demonstrado.

Assim sendo, é possível estimar que linearmente os valores gastos com educação cresçam de dez a quinze por cento, no mínimo, também com o passar dos anos.

Com base em dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) em 2014 o município de Guaraciaba/SC aplicou 68% de seus recursos em Ensino Fundamental, 30% em Educação Infantil e 1% para Ensino Médio e 1% para alimentação e nutrição. O montante empenhado foi de R\$ 6.060.372,50.

Para o exercício de 2015 estimou-se para o Município de Guaraciaba/SC uma receita total de R\$ 30.528.832,38, sendo que destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino estimou-se R\$ 10.564.583,34, cerca de trinta e cinco por cento do total orçado.

Doutro norte, é possível afirmar, com base na conjuntura da economia brasileira atual, que as metas de arrecadação fixadas para o exercício de 2015 não serão atingidas, o que repercute diretamente nas ações e nas estratégias de todas às áreas, inclusive na educação, que por ter grande parte do orçamento sofrerá cortes e terá que se adequar a realidade ora apresentada.

Ponderando os diversos ângulos da questão, é possível afirmar que o financiamento da educação é um assunto que deve ser constantemente discutido, conforme prevê a gestão democrática e o orçamento participativo, tem relação direta com a qualidade da educação, haja vista que com mais recursos, sejam financeiros, de pessoal ou didáticos, mais e melhor é

a produção e com as metas que serão estabelecidas nesse plano, tendo em vista que somente com recursos financeiros é possível ampliar a oferta e a qualidade da educação.

Meta 1: Universalizar até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Estratégias:

1.1 - Provocar debates e discussão de quais são as necessidades das crianças de 0 a 5 anos na atual realidade;

1.2 - Construir uma proposta que atenda as reais necessidades da Educação Infantil;

1.3 - Integrar as crianças portadoras de necessidades especiais na Educação Infantil;

1.4 - Inserir na Educação Infantil, profissionais que atendam áreas específicas como Educação Física, música e Língua Estrangeira;

1.5 - Contratar especialistas para atender crianças com necessidades especiais (fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista e terapeuta ocupacional);

1.6 - Estabelecer números de alunos por turma que não ultrapasse a 20 alunos por turma oportunizando melhor atendimento dos mesmos;

1.7 - Disponibilizar um orientador pedagógico, para auxiliar na parte pedagógica na Educação Infantil;

1.8 - Conscientizar da importância da frequência na pré-escola e creche;

1.9 - Garantir a manutenção e preservação da estrutura física que fazem parte da Educação Infantil;

1.10 - Continuar garantindo alimentação de qualidade aos alunos da educação infantil.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1 - Ofertar matrículas para toda população de 6 a 14 anos do Ensino Fundamental, garantindo acesso e permanência, observando o rendimento e aproveitamento dos alunos, por meio de apoio pedagógico, formação de acordo com as necessidades educativas;

2.2 - Oportunizar apoio pedagógico para alunos com dificuldades de aprendizagem e com diferentes deficiências;

2.3 - Disponibilizar recursos de multimídia e outras tecnologias para os alunos e para o trabalho pedagógico;

2.4 - Utilizar-se de diagnóstico de aprendizagem (Provinha Brasil, avaliações internas e outras formas de avaliações), a fim de identificar eficiências e deficiências no processo ensino e aprendizagem, desenvolvendo ações diferenciadas para suprir tais necessidades;

2.5 - Reformar, ampliar e reestruturar o espaço físico das escolas, com quadra poliesportiva, parque de diversão, oferecendo espaços adequados para atividades lúdicas e pedagógicas com acessibilidade que vise melhor conforto nos espaços internos e externos das escolas;

2.6 - Proporcionar grupo de apoio (orientador pedagógico, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta, fisioterapeuta, psiquiatra, psicopedagogo) em parceria com as demais secretarias;

2.7 - Disponibilizar Professor de Arte e Língua Estrangeira, a partir do 1º ano, em todas as escolas;

2.8 - Manter transporte escolar gratuito e com qualidade;

2.9 - Aquisição de mobiliário que vise melhor conforto nos espaços internos da escola;

2.10 - Viabilizar a criação de oficinas de dança, teatro, esporte e outras;

2.11 - Disponibilizar merenda de qualidade com nutricionista para acompanhar a alimentação dos educandos;

2.12 - Promover a integração da família com a escola para que se envolvam no processo educativo;

2.13 - Ampliar o acervo bibliográfico com obras literárias específicas para cada ano do ensino fundamental.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Estratégias:

3.1 - Proporcionar a instrumentalização tecnológica na utilização de métodos audiovisuais no processo de construção do conhecimento;

3.2 - Proporcionar a implementação de salas informatizadas de qualidade nas escolas para que todos os alunos e professores tenham acesso a tal tecnologia como recurso para melhorar a qualidade de ensino, com profissionais habilitados para atuar nelas;

3.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio de forma que os alunos possam estar em igualdade de condições com os que estudam em escolas particulares e federais para ingressar no Ensino Superior;

3.4 - Garantir os conteúdos formadores das disciplinas das grades curriculares, respeitando os conteúdos mínimos do núcleo comum, previstos na LDB;

3.5 - Discutir, compreender e aplicar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina objetivando a adequada aplicação dos seus princípios;

3.6 - Disponibilizar vagas de matrícula de acordo com a legislação vigente;

3.7 - Garantir e implementar os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com as realidades regionais incluindo: espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares; espaços para esportes e recreação; acessibilidade do espaço escolar para aluno com necessidades educativas especiais; instalação de laboratórios de química, física, informática e outros; atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e ao aluno; equipamentos didático-pedagógicos de apoio ao trabalho de sala de aula; equipar todas as salas com recursos tecnológicos e internet de boa qualidade.

3.8 - Garantia do Ensino Médio público e de qualidade;

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1 - Disponibilizar aos educandos com Necessidades Educativas Especiais do Ensino Médio inclusive do noturno o segundo professor, os atendimentos do programa SUS e cursos profissionalizantes, para que o mesmo esteja incluído no mercado de trabalho como os demais alunos;

4.2 - Esclarecer e orientar a comunidade em geral sobre a importância de respeitar e reconhecer as potencialidades das pessoas com Necessidades Educativas Especiais, tanto na escola como na vida pessoal e profissional;

4.3 - Oferecer programas de estimulação essencial para crianças com necessidades especiais, de até 3 anos de idade, em instituições especializadas e/ou creches regulares, por profissionais qualificados em parceria com as áreas da saúde, assistência e previdência;

4.4 - Aplicar obrigatoriamente, os testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental;

4.5 - Oferecer curso de formação sobre Educação Inclusiva para todos os professores das classes regulares;

4.6 - Oferecer serviço de apoio pedagógico de forma que facilite a integração dos educandos com necessidades especiais na classe comum;

4.7 - Fornecer equipamentos de informática como apoio á aprendizagem do Educando com necessidades especiais;

4.8 - Adaptar os prédios escolares para o recebimento de alunos com necessidades especiais;

4.9 - Desenvolver, em parceria com as áreas da saúde, previdência e assistência social, programas específicos de atendimento a todas as crianças com deficiência;

4.10 - Ampliar convênios para garantir a manutenção dos serviços de Educação Especial;

4.11 - Oferecer Serviço de Estimulação Essencial para educandos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor – de 0 a 3 anos e 11 meses, em instituição especializada e ou creches regulares com profissionais qualificados em parceria com as áreas da saúde e assistência;

4.12 - Oferecer atendimento especializado aos educandos com deficiência intelectual nas classes regulares;

4.13 - Na Educação Infantil e Ensino Fundamental o aluno com deficiência intelectual será atendido em SAEDE/DM mantido pelo poder público estadual ou municipal, ou instituição especializada com professor qualificado e equipe multiprofissional;

4.14 - Adaptar e oferecer acessibilidade em todas as escolas municipais em conformidade com a lei nº 10.098/2000;

4.15 - Disponibilizar Tecnologias Assistidas aos educandos incluídos;

4.16 - Flexibilizar seus currículos para atender a diversidade dos educandos garantindo a qualidade no processo de ensino aprendizagem;

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, estimulando a assiduidade, proporcionando material pedagógico, espaços educativos, equipe multidisciplinar, para trabalhar as diferentes formas de aprender, respeitando suas habilidades e seu tempo;

5.2 - Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 - Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;

5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.

Estratégias:

6.1 - Ofertar Ensino Médio em tempo integral de acordo com a legislação nacional;

6.2 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.3 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,0	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

Estratégias:

7.1 - Trabalhar com as diferentes competências e habilidades que são utilizadas nas provas aplicadas (ANA, Prova Brasil...);

7.2 - Diagnosticar dificuldades na aprendizagem, planejando atividades para que ao longo do ano elas sejam sanadas, buscando dessa forma diminuir o número de reprovação;

7.3 - Em parceria com os órgãos competentes resgatar alunos que abandonaram a escola, melhorando assim sua frequência;

7.4 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;

7.5 - Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Estratégias:

8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;

8.2 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 - Garantir o acesso a programas do governo estadual e federal para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;

8.4 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.5 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Estratégias:

10.1 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

10.2 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da população;

10.3 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Meta 11: Ofertar matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) no segmento público.

Estratégias:

11.1 - Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.

11.2 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino, com o apoio do Estado e da União.

11.3 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.

11.4 - Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.

Meta 12: Em sistema de parceria ofertar cursos tecnológicos, de licenciatura e bacharelado em nível de graduação e de pós-graduação na modalidade à distância ou presencial.

Estratégias:

12.1 - Firmar parcerias com Instituições Credenciadas pelo MEC;

12.2 - Disponibilizar espaço físico;

12.3 - Aumentar os equipamentos de informática em sistema de parceria nos laboratórios já existentes nas unidades escolares e na Biblioteca Pública Municipal.

12.4 - Criar e equipar laboratórios de química, física e de biologia.

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, políticas de valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunizar a participação periódica em cursos de formação continuada.

Estratégias:

13.1 - Promover em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as

instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;

13.2 - Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004;

13.3 - Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;

13.4 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com a recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.

Meta 14: Formar 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Estratégias:

14.1 - Oferecer capacitação para os professores de acordo com os níveis e áreas do conhecimento;

14.2 - Continuar valorizando os profissionais da educação com cursos de aperfeiçoamento em área;

14.3 - Assegurar e garantir que todos os professores possuam formação específica em nível superior.

14.4 - Oportunizar aos professores o acesso a programas de formação continuada tanto para cursos de aperfeiçoamento quanto para novas habilitações, bem como mestrado e doutorado;

14.5 - Capacitar professores para atender alunos com necessidades especiais;

14.6 - Garantir e assegurar formação continuada de acordo com a proposta que está sendo construída;

Meta 15: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final deste Plano.

Estratégias:

15.1 - Garantir a gratificação para mestrado no plano de carreira;

15.2 - Valorizar o quadro de profissionais da educação através da reestruturação e aprovação do Plano de Carreira;

15.3 - Integridade salarial quando da aposentadoria do educador;

15.4 - Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;

15.5 - Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

Meta 16: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

Estratégias:

16.1 - Assegurar a autonomia na construção do Projeto Político Pedagógico, bem como da gestão escolar de modo a contemplar a participação da comunidade escolar no planejamento e execução das atividades da escola;

16.2 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares;

16.3 - Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação;

16.4 - Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito municipal;

16.5 - Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino.

Meta 17: Garantir o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 212 Constituição Federal desde o primeiro ano de vigência até o final do decênio.

Estratégias:

17.1 - Garantir que ocorram esforços no aumento de arrecadações, a fim de auferir fontes de financiamento para todas as etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

17.2 - Cooperar, com a União e o Estado, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

17.3 - Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.

17.4 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e o Controle Interno dos Municípios, bem como com o Ministério Público.

17.5 - Desenvolver, com apoio da contabilidade e controle interno municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades e adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.

17.6 - Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais, oriundos da União e do Estado, dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.

17.7 - Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

17.8 - Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.

17.9 - Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.

17.10 - Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.

17.11 - Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para educação básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013b. Disponível em: [file:///C:/Users/Maristee/Downloads/diretrizes_curriculares_nacionais_2013%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Maristee/Downloads/diretrizes_curriculares_nacionais_2013%20(1).pdf).

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

DATASUS. Portal do Departamento de Informática do SUS. Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/>>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal IBGE. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br>>.

INEP. Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://inep.gov.br>>.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>.

PNE – Plano Nacional de Educação. Portal do Observatório do PNE. Disponível em: < <http://www.observatoriodopne.org.br/>>.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Plano estadual de educação: a sociedade construindo a educação dos catarinenses. Florianópolis: SED, 2004.

SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - <https://www.fnde.gov.br/>.